

CARTA DE BELÉM

Nós, Oficialas e Oficiais de Justiça Federais, reunidos no 15º CONOJAF (Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais) e 5º ENOJAP (Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça Aposentados) realizado em Belém do Pará entre os dias 04 e 05 de setembro de 2023, redigimos esta Carta mirando o futuro da nossa categoria, partindo da atual conjuntura em que Brasil e Poder Judiciário estão inseridos.

Entendemos que houve avanço na perspectiva política entre o Conojaf anterior e este. A mudança de viés ideológico ocorrida após a eleição presidencial nos trouxe certo desafogo em relação aos destinos do país, embora devamos permanecer vigilantes, pois sempre haverá riscos de retrocessos, vide tentativas incansáveis de realizar a reforma administrativa sem qualquer critério de justiça e equidade e sem a participação dos principais envolvidos neste tipo de intento: as servidoras e os servidores públicos.

Outro exemplo concreto deste risco, agora já direcionado ao Poder Judiciário, consiste na sanha de poderosos grupos econômicos em administrar e controlar os procedimentos que são monopólio exclusivo da justiça institucionalizada. Processos executórios, penhora, avaliação, pesquisa, localização e comunicação de partes processuais são atividades precípuas e inerentes ao Judiciário, e, por conseguinte, mister específico de Oficialas e Oficiais de Justiça. Qualquer intromissão ou terceirização significará perda da necessária isenção procedimental. O que tais grupos almejam, enfim, será sempre a lucratividade latente destes nacos de atividade judicial.

É de se salientar, também, a necessária atenção que a categoria vem destinando ao estudo comparado à legislação e às rotinas desenvolvidas pelas Oficialas e Oficiais de outros países. Para tanto, houve estreitamento efetivo dos laços entre Fenassojaf e UIHJ (Union Internationale des Huissiers de Justice), entidade que congrega associações dos cinco continentes. Como prova dessa aproximação estabeleceu-se que o próximo congresso da UIHJ, com participação ativa da nossa associação nacional, será realizado no Rio de Janeiro, em 2024.

Estamos atentos, ainda, à extinção de vagas incidente sobre a nossa categoria, implementada por vários tribunais. Já expusemos, em diversas oportunidades, e nos foros adequados, que a implementação de métodos digitais de cumprimento de ordens judiciais não elimina a necessidade de atuação de Oficialas e Oficiais de Justiça. Muito ao contrário, nos faz mais eficientes e cirúrgicos, tornando o trâmite processual mais célere. Infelizmente ainda não nos deram a devida atenção. Temos formação adequada para cumprir essa demanda e outras que surgirem no desenvolvimento de novas tarefas que a tecnologia proporcional. Não paramos no tempo e, quanto mais numerosos formos, mais ágil será o trâmite processual. Lutaremos incansavelmente para, no mínimo, mantermos inalterada a quantidade de vagas destinada à nossa categoria funcional.

Também continuaremos combatendo injustiças inqualificáveis que nos últimos anos, rotineiramente, fizeram parte das nossas vidas. Com muito custo conseguimos melhorar a nossa indenização de transporte, tornando-a mais justa a quem sempre dependerá da

realização de deslocamentos, as vezes em distâncias consideráveis (situação que ocorre com frequência com colegas da região norte, principalmente). A questão GAE X VPNI ainda não foi equacionada. Conseguimos, é verdade, importante vitória no Congresso Nacional, com a aprovação do PL 2342, fruto da saudável e eficiente articulação política da categoria. Estamos, todavia, na dependência da sanção presidencial, ou do seu não veto. Tal articulação, agora, terá que avançar ao Poder Executivo sobretudo à Casa Civil e AGU. Para tanto teremos que utilizar de estratégia e métodos eficazes.

Realçamos, por fim, a importância do nosso Ofício como indutor da cidadania e do respeito às instituições de Estado. Não somos meros "entregadores de papel". Nunca fomos. Ao contrário, nossa função maior é representar, de todas as formas possíveis, o poder ao qual pertencemos, concretizando, efetivamente, a justiça e, também, oferecendo, com diplomacia e isenção, oportunidades legais a quem se encontra em situação juridicamente inferiorizada. Podemos utilizar a coerção, mas também oferecer acolhimento a quem dele necessitar.

Não existe justiça sem interlocução com a população! Nós fazemos essa interlocução! Nós fazemos a justiça!